



## RESUMO DA ACTA Nº 23/2009

### PRIMEIRA REUNIÃO DO MANDATO 2009/20013, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º. Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes, que compareceu já depois do início da reunião. --

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Catorze horas e seis minutos. -----

----- **FALTAS** -----

----- Faltou a esta reunião, o senhor Vereador Dr. António Soares Marques, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o efeito. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo a mesma sido previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- **SAUDAÇÃO AOS SENHORES VEREADORES** -----

----- Nesta altura compareceu para a reunião o Vereador Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes. -----



**-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE – PERIODICIDADE E HORÁRIO – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO C-11-----**

-----Colocada à votação a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, a mesma foi aprovada, por maioria, devendo ser publicados editais dando conhecimento público desta deliberação.-----

-----Votaram contra na presente deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes e Dr.ª Patrícia Fernandes, tendo proferido uma declaração de voto.

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes senhores Vereadores, designadamente o Eng.º Patrício Ferreira, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

**-----REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO – PROCESSO C-11-----**

-----Durante a análise e discussão deste assunto, foram consideradas algumas das alterações propostas pelos senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, que consideraram ser alterações de pormenor e não de fundo porquanto entendiam que no essencial o documento estava bem elaborado, pelo que, com as correcções sugeridas o Regimento servirá de base para a realização das reuniões da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redacção do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, sendo que o mesmo deverá ser devidamente publicitado.-----

-----Os Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, apesar de votarem favoravelmente a redacção do presente Regimento na sua globalidade, referiram que mantêm a posição assumida quanto ao horário da reunião, já transcrita em acta e que aqui dão como reproduzida.-----

**-----DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (N.º 3, DO ART.º 57.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO) – DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO C-11-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo senhor Presidente em 02 de Novembro corrente, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeia o Vereador desta Câmara Municipal Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira para exercer as suas funções como Vice-Presidente, a quem para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.-----

**-----EXISTÊNCIA DE UM TERCEIRO LUGAR DE VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO (N.º 2, DO ART.º 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO) – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO C-11-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta do senhor Presidente da Câmara, com efeitos a partir da presente data.-----



-----Os Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes e Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes, votaram contra na presente deliberação, tendo apresentado uma declaração de voto. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes senhores Vereadores, designadamente o Eng.<sup>o</sup> Patrício Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, tendo este igualmente proferido uma declaração de voto. -----

#### **-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA PROPOSTA – PROCESSO C-11 -----**

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências, conferindo ao senhor Presidente os poderes necessários para autorizar os actos nelas referidos. -----

#### **-----SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO C-11 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, devendo estar contemplados em termos da apólice do seguro de acidentes pessoais, os autarcas em regime de não permanência, quando no exercício das respectivas funções. -----

#### **-----DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DIVERSOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DE ÂMBITO LOCAL E REGIONAL – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO C-11 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, devendo os serviços e organismos em causa ser informados dos representantes desta autarquia indicados para o efeito. No âmbito da votação desta proposta, o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes não participou na parte referente à designação do senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Joaquim Manuel Patrício Ferreira para o cargo de Vice-Presidente da Direcção da Obra Social Beatriz Pais – Raúl Saraiva, pelo facto de ser o Presidente da Assembleia-Geral desta Instituição. -----

#### **-----GRUPO DESPORTIVO DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2009/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e o Grupo Desportivo de Mangualde, pelo período de vigência de dez meses, decorrendo de 01 de Agosto de 2009 a 31 de Maio de 2010, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 9.000,00 € (nove mil euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

-----Não participou nesta deliberação o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.<sup>o</sup> Patrício Ferreira, pelo facto de ser o Presidente da Assembleia-Geral do Grupo Desportivo de Mangualde.-



**-----GIGANTES SPORT MANGUALDE / ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2009/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e os Gigantes Sport Mangualde / Associação Desportiva de Mangualde, pelo período de vigência de onze meses, decorrendo de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Julho de 2010, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

**-----MOIMENTA DO DÃO FUTEBOL CLUBE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2009/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e o Moimenta do Dão Futebol Clube, pelo período de vigência de dez meses, decorrendo de 01 de Setembro de 2009 a 30 de Junho de 2010, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.

**-----ESTRELA DO MONDEGO FUTEBOL CLUBE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2009/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e o Estrela do Mondego Futebol Clube de Abrunhosa-A-Velha, pelo período de vigência de dez meses, decorrendo de 01 de Setembro de 2009 a 30 de Junho de 2010, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 800,00 € (oitocentos euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

**-----CASA DO POVO DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2009/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e a Casa do Povo de Mangualde (Secção e Atletismo e Secção de Pesca de Competição) pelo período de vigência de doze meses, decorrendo de 01 de Setembro de 2009 a 01 de Setembro de 2010, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 800,00 € (oitocentos euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----



**-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTIAGO DE CASSURRÃES –  
APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A  
ÉPOCA 2009/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e a Associação Cultural e Desportiva de Santiago de Cassurrães, pelo período de vigência de dez meses, decorrendo de 01 de Setembro de 2009 a 30 de Junho de 2010, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

**-----PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE MANGUALDE –  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE À FASE DE CONSULTA PÚBLICA-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quinze minutos.-----